



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA 024/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Exonerar por motivo de pedido de dispensa a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, a Sra. Thaisa Maria Pedreira Reghin, ocupante do emprego público de Enfermeira (CLT/PSF), portadora da CTPS nº 7613851 Série 001-0 PR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de fevereiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBL. CAD. NO JORNAL
fechada Extra 2016
16 02 edição 1487
NG B2